



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 339/90

"CRIAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA-E.SANTO."

Considerando o Silêncio do Exm^o. Sr. Prefeito Municipal com referência ao Projeto de Lei nº 02/90 de autoria da Mesa desta Casa de Leis, enviado para Promulgação através do Ofício 63/90 de 26 de abril do corrente ano;

Considerando que por parte do Exm^o. Sr. Prefeito Municipal não foi dado nenhum esclarecimento dentro do prazo previsto por Lei;

Considerando a Promulgação tácita do Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, diante do fato de, esgotado o prazo para a Promulgação em conformidade com o Art^o. 66 parágrafo 7^o da Constituição Federal, combinado com o Art^o. 66 parágrafo 7^o da Constituição Estadual e ainda o Art^o. 60 parágrafo 5^o da Lei Orgânica Municipal ,
Resolve:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, rejeitou o Veto aposto pelo Exm^o. Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei aprovado por esta Câmara, e, eu, na qualidade de seu Presidente, Promulgo a seguinte Lei:

Art^o. 1^o - Ficam criados no Quadro de Pessoal da Secretaria da Câmara Municipal de Itarana, os cargos de Assessor Jurídico , Auxiliar de Serviço, Auxiliar de Escritório, Oficial Administrativo, Técnico em Contabilidade e Técnico para Assuntos de Meio '



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
Estado do Espírito Santo

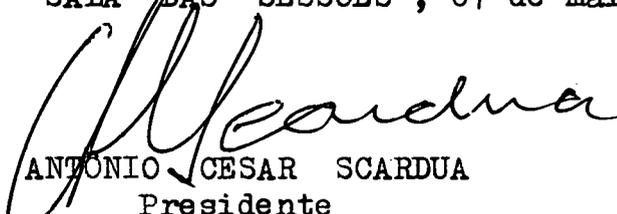
Ambiente de provimento por concurso público conforme descrição, qualificação e vencimentos constantes dos anexos I e anexo II desta Lei.

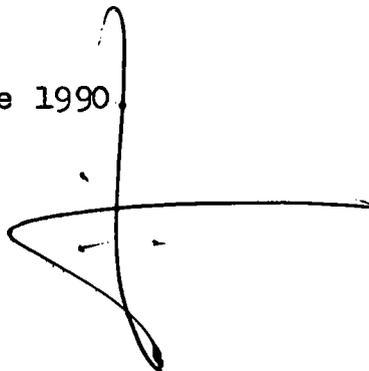
Artº. 2º - Fica a Secretária da Câmara obrigada a compatibilizar os cargos criados quando da elaboração do Plano de Carreira da Câmara Municipal.

Artº. 3º. - Os vencimentos dos cargos criados por esta Lei serão reajustados, de acordo com o reajuste do Poder Executivo Municipal.

Artº. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES , 07 de maio de 1990.


ANTÔNIO CESAR SCARDUA
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
Estado do Espírito Santo

ANEXO I

QUALIFICAÇÃO, DESCRIÇÃO E VENCIMENTOS DOS CARGOS

CARGO - AUXILIAR DE SERVIÇO

DESCRIÇÃO DO CARGO -

Exercer atividades simples a nível elementar de escolaridade, no campo dos serviços gerais, realizando serviços auxiliares de recepção, copa, guarda, arranjo, conservação, limpeza, recuperação e movimentação de documentos, processos, livros, periódicos e materiais estocáveis. Realizar trabalhos de entrega de documentos, correspondência, transporte de móveis e utensílios, operação de equipamentos simples, atendimento e encaminhamento de partes, cumprimento de mandatos e transmissão de recados. Outros serviços correlatos.

QUALIFICAÇÃO -

Curso a nível elementar de escolaridade e possuir conhecimentos necessários ao exercício do cargo.

VENCIMENTO -

GRUPO - Apoio Administrativo

RECRUTAMENTO - Concurso Público

VENCIMENTO - Nível I

QUANTITATIVO - 01

CARGO - AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

DESCRIÇÃO DO CARGO -

Exercer atividade semiqualficada a nível de 1º grau de en



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
Estado do Espírito Santo

sino, no campo da administração. Realizar trabalhos de datilografia de matéria ditada, cópia de manuscritos, minutas, quadros, fichas, mapas estatísticos e matrizes. Redigir, datilografar e conferir correspondência ou documento variado. Realizar trabalhos de protocolo, preparo, seleção, classificação, registro e arquivamento de documentos. Operar máquinas de calcular e, executar tarefas inerentes à competência do órgão onde estiver lotado. Outros serviços correlatos.

QUALIFICAÇÃO -

Possuir curso a nível de 1º grau de ensino, conhecimentos de datilografia e serviços gerais de escritório, bem como conhecimentos ligados aos objetivos e à competência do órgão.

VENCIMENTO -

GRUPO - Apoio Administrativo

RECRUTAMENTO - Concurso Público

VENCIMENTO - Nível IV

QUANTITATIVO - 01

CARGO - OFICIAL ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO DO CARGO

Prestar trabalhos de execução administrativa. Executar determinações superiores, programar, controlar, e coordenar trabalhos de auxiliares. Conferir documentos, selecionar informações, organizar processos, preparar despachos e tomar providências para rápida e satisfatória execução de tarefas especiais. Preparar informações, manter contatos relacionados com a respectiva área de atuação e gerir os trabalhos administrativos do órgão de competência. Outros serviços correlatos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
Estado do Espírito Santo

QUALIFICAÇÃO -

Haver completado o curso superior, possuindo conhecimentos específicos sobre a área de atuação. Capacidade de entendimento e comunicação com eficiência e rapidez.

VENCIMENTO -

GRUPO - Apoi Administrativo

RECRUTAMENTO - Concurso Público

VENCIMENTO - Nível VI

QUANTITATIVO - 01

CARGO - TÉCNICO EM CONTABILIDADE

DESCRIÇÃO DO CARGO -

Exercer atividades profissional a nível de 2º grau de ensino, no campo da contabilidade, elaborar, analisar e rever balanços, balancetes, livros, fichas, mapas, plano de contas e outros serviços contábeis. Realizar apurações em escritas contábeis quanto à correção de lançamentos efetuados. Informar sobre disponibilidade orçamentária de verbas e elaborar relatórios contábeis. Outros serviços correlatos.

QUALIFICAÇÃO -

haver completado curso técnico em contabilidade de 2º grau de ensino e possuir registro no Conselho Regional de Contabilidade e possuir experiência em contabilidade pública de no mínimo 3 (três) anos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
Estado do Espírito Santo

VENCIMENTO -

GRUPO - Apoio Administrativo

RECRUTAMENTO - Concurso Público

VENCIMENTO - Nível VI

QUANTITATIVO - 01

CARGO - ASSESSOR JURÍDICO

DESCRIÇÃO DO CARGO -

Supervisionar órgão de consultoria, tendo em vista a realização de atividade em ordem técnica, especializada e administrativa no campo jurídico. Defender os interesses da Câmara mediante especial ou torga de poderes para representá-la em juízo, Emitir pareceres e prestar assistência jurídica em órgão de Secretaria da Câmara. Orientar a aplicação dos dispositivos legais e regulamentares. Elaborar ou rever minutas de editais, contratos e atos de normatividade jurídica. Prestar assessoramento a órgãos da Câmara. Outros serviços correlatos.

QUALIFICAÇÃO -

Haver completado o curso superior de direito e possuir registro na Ordem dos Advogados do Brasil. Possuir experiência necessária à respectiva área de atuação, decorrente práticas anteriores ou de direção de órgão de administração pública e de assessoramento jurídico.

Ter capacidade de coordenar experiências em torna de assuntos sobre atividade jurídica, entre alternativas, a que melhor convenha à Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
Estado do Espírito Santo

VENCIMENTO -

GRUPO - Nível Superior

RECRUTAMENTO - Concurso Público

VENCIMENTO - Nível VII

QUANTITATIVO - 01

CARGO - TÉCNICO PARA ASSUNTOS DE MEIO AMBIENTE

DESCRIÇÃO DO CARGO -

Prestar assessoramento à Câmara Municipal sobre assuntos relacionados ao meio ambiente, problemas de caráter ecológico, dando pareceres. Elaborar pesquisas e consultas visando a manutenção do meio ambiente ecologicamente equilibrado. Participar do processo de fiscalização da atuação de órgãos ligados à área ambiental no território municipal. Apresentar mensalmente à Câmara Municipal relatório ambiental, das atividades desenvolvidas no período. Outros serviços correlatos.

QUALIFICAÇÃO -

Haver concluído curso técnico relacionado com os conhecimentos necessários à respectiva área de atuação. Possuir largos conhecimentos sobre assuntos ligados a meio ambiente, bem como de realização de pesquisas desenvolvidas nesta área, assim como normas legais regimentais, regulamentares e as que estejam relacionadas com a sua área de atuação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
Estado do Espírito Santo

VENCIMENTO -

GRUPO - Apoio Administrativo

RECRUTAMENTO - Concurso Público

VENCIMENTO - Nível VI

QUANTITATIVO - 01



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
Estado do Espírito Santo

ANEXO II

QUADRO DE VENCIMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

NÍVEL	VENCIMENTO
I	1.414,92
II	1.786,34
III	2.564,48
IV	3.165,80
V	4.104,10
VI	4.889,81
VII	6.022,39

Os valores de presente ANEXO referem-se a vencimentos de JANEI
RO/90.